

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA

1. Pelo presente edital, e segundo a normativa CFM 2.152/2016, ficam os(as) médicos(as) do corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde convocados a comparecerem no próximo dia 16/10/2026, durante o horário do expediente de suas respectivas unidades de trabalho, a fim de proceder com a votação para Eleição da Comissão de Ética Médica desta Instituição.
 - 1.1 Os(as) profissionais que não estiverem na escala de trabalho no dia 16/10/2026, poderão se dirigir a qualquer unidade municipal de saúde habilitada para votação, dentro do horário de funcionamento desta unidade.
 - 1.1.1 Neste caso, o(a) responsável pela coordenação/fiscalização da votação na unidade deverá efetuar o registro do(a) profissional (número de Conselho de Classe, nome completo, cargo atual, unidade atual de lotação) na lista de presença, bem como solicitar a assinatura deste(a) profissional médico(a) na referida lista.
 - 1.2 Só poderão votar os(as) médicos(as) que estiverem “em dia” com suas obrigações perante ao CREMESP e que possuam vínculo empregatício com a Prefeitura de Sorocaba nas seguintes modalidades:
 - 1.2.1 Estatutário
 - 1.2.2 CLT
 - 1.2.3 PJ
 - 1.3 As unidades municipais de saúde habilitadas para votação serão divulgadas em 08/10/2026 no Jornal do Município de Sorocaba.
 - 1.4 As unidades municipais de saúde de gestão contratualizada deverão realizar seus próprios editais e suas respectivas convocações de eleição para constituição de suas particulares Comissões de Ética Médica (CEM).
2. Na oportunidade, informamos que os(as) interessados(as) a se candidatarem a cargos na referida comissão, deverão providenciar sua inscrição, por meio de CHAPAS (Anexo I) no Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, das 09:00 do dia 17/09/2026 até às 16:00 do dia 01/10/2026.

- 2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba fica localizada no 2º (segundo) andar do Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", situado na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP – CEP18013-280
- 2.2 O mandato da Comissão de Ética Médica será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo encerrado no dia 18 de outubro dos anos pares.
3. A Comissão Eleitoral divulgará, no âmbito das unidades municipais de saúde habilitadas para votação e no Jornal do Município de Sorocaba, as CHAPAS inscritas, de acordo com o número de registro, no dia 08/10/2026.
4. Estão impedidos(as) de se candidatar à eleição:
- 4.1 Diretor(a) Clínico(a);
 - 4.2 Diretor(a) Técnico(a) e/ou Responsável Técnico(a);
 - 4.3 Diretor(a) Administrativo(a);
 - 4.4 Membros da Comissão Eleitoral;
 - 4.5 Membros com Cargos Diretivos;
 - 4.6 Os(As) médicos(as) apenados(as) eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo (processo ético-profissional), ou que estejam afastados(as) cautelarmente pelo CREMESP;
5. A eleição deverá ser realizada obrigatoriamente através de CHAPAS (Anexo I);
6. Sobre as unidades habilitadas para votação:
- 6.1. Para cada uma das unidades habilitadas para votação, haverá pelo menos um(a) responsável/fiscalizador(a), a ser definido(a) pelo(a) Coordenador(a) da Unidade (em exercício e/ou em substituição) – podendo, inclusive ser ele(a) mesmo(a).
 - 6.1.1.O limite de pessoas para a atribuição supracitada será de 04 (quatro) servidores(a) por unidade
 - 6.2.O(s) nome(s) desta(s) pessoa(s) deverá(ão) constar na Lista do(a)/dos(as) Responsável(eis)/ Fiscalizador(a)/Fiscalizadores(as) da Votação na Unidade de Saúde (Anexo XI).
 - 6.3. No dia 15/10/2026 (das 13h30 às 17h00) deverá um(a) responsável/fiscalizador(a) comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (Paço Municipal), trazendo a documentação e/ou

os insumos que possam vir a ser solicitados até às 12h00 do dia 15/10/2026, bem como para a retirada do material que será utilizado na votação e para o recebimento das orientações pertinentes.

7. Da votação:

7.1. Não será permitido fotografar e/ou filmar na sala de votação.

7.2 Deverá ser realizada através de voto secreto e direto dos(as) médicos(as) pertencentes ao corpo clínico, não sendo permitido o uso de procuração;

7.3 No local, o(a) profissional médico(a) deverá apresentar, para o(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade, a sua Cédula de Identidade do Médico, seja no formato físico ou no formato digital (CFM-Credencial).

7.3.1 A Carteira Profissional Médica pode ser apresentada como documento alternativo.

7.4 Sobre a cédula de votação:

7.4.1 será disponibilizada, após a assinatura do(a) profissional médico(a) na lista de presença.

7.4.2 constará todas as CHAPAS devidamente habilitadas (cuja numeração seguirá a ordem de inscrição), bem como as opções “BRANCO” e “NULO”.

7.4.2.1 no caso de CHAPA única, esta será discriminada na Cédula e constará apenas as opções “SIM” e “NÃO”.

7.4.3 deverá ter assinalada apenas 01 alternativa.

7.4.3.1 O preenchimento inadequado (e/ou rasuras) implicará em anulação do voto.

7.5 O(A) profissional médico(a) deverá se dirigir à cabine indevassável para efetuar a sua votação, depositando a cédula em urna inviolável.

7.6 Após sair da cabine, o(a) profissional deverá retirar um comprovante de votação (se necessário, com horário de entrada e de saída na sala) (Anexo II).

7.7 Imediatamente após o término de expediente, o(a) responsável/fiscalizador(a) deverá lacrar a urna de votação e armazená-la em local protegido. A urna, a lista de presença (devidamente assinada) e o material eleitoral excedente deverão ser encaminhados para

a Comissão Eleitoral (na Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba) no período das 08h00 às 09h30 do dia 19/10/2026.

8. Caso ocorra algum incidente, competirá ao(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade emitir um relatório circunstanciado (Anexo III) para a Comissão Eleitoral analisar e tomar as medidas cabíveis (Anexo IV).

9. Da apuração dos votos:

9.1 Iniciará às 10:00 do dia 19/10/2026, pela Comissão Eleitoral.

9.2 Poderá ser assistida por todos(as) os(as) interessados(as), a critério da Comissão Eleitoral e acompanhada pelos(as) representantes das CHAPAS.

9.3 Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples dos votos apurados.

10. O resultado da eleição será lavrado em Ata, pela Comissão Eleitoral, que deverá ser encaminhada ao CREMESP para homologação e registro.

11. Protestos, impugnações e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito dentro de, no máximo, 02 (dois) dias após a ocorrência do fato e dirigidos em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao CREMESP (Anexo V).

11.1 A documentação supracitada deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Saúde até às 16h00 do dia 21/10/2026.

12. A resposta aos recursos e a publicação do resultado final ocorrerão no dia 27/10/2026 no Jornal do Município de Sorocaba.

12.1 A referida data de publicação poderá ser modificada caso haja necessidade de atuação do CREMESP.

13. Terminada a eleição, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao CREMESP, para homologação e registro, os seguintes documentos:

13.1 Planilha de eleição devidamente preenchida (Anexo VI);

13.2 Ata de eleição (Anexo VII);

13.3 Inscrição das chapas (Anexo I);

13.4 Edital de convocação de eleição;

13.5 Lista de presença dos votantes na eleição (Anexo IX);

13.7 Eventuais protestos e recursos acompanhados da decisão da Comissão Eleitoral (Anexos III, IV e V);

13.8 Lista de unidades representadas, contendo: nome, endereço, número de registro no CREMESP (CRM PJ), número de profissionais médicos(as) do corpo clínico e número de profissionais médicos(as) que votaram (Anexo VIII);

14. Para os documentos assinados de forma digital (Requerimentos, declarações e entre outros), deverá a apresentar cópia do Termo de Titularidade de Certificado Digital de Pessoa Física.

15. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Sorocaba, 10 de setembro de 2026

DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I
INSCRIÇÃO DE CHAPAS

PELA PRESENTE, EU, _____

- CRM/SP Nº. _____, REPRESENTANTE DA CHAPA _____

SOLICITO A CANDIDATURA DA RESPECTIVA CHAPA PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 18/10/2024.

MÉDICOS PARTICIPANTES:

NOME: _____ CRM/SP Nº _____

NOME: _____ CRM/SP Nº _____

NOME: _____ CRM/SP Nº _____

NOME: _____ CRM/SP Nº _____

NOME: _____ CRM/SP Nº _____

NOME: _____ CRM/SP Nº _____

Sorocaba, _____ DE _____ DE 2026.

DEVERÁ CONSTAR A ASSINATURA DE TODOS OS(AS) MÉDICOS(AS) PARTICIPANTES

ANEXO II

MODELO DE COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

 Prefeitura de SOROCABA	Secretaria da Saúde
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	
Declaro que o(a) Dr.(Dr. ^a) _____	
Compareceu à votação da Eleição para Constituição da Comissão de Ética Médica(CEM) da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba no dia 18/10/2024, das _____:_____ às _____:_____.	
Alternativa: Carimbo Unidade de Saúde	
Sorocaba, 16 de Outubro de 2026 – Unidade: _____	
Nome do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade	
Alternativa: Carimbo e Assinatura do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade	
Assinatura do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade	

RC N° *

UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE: _____

OCORRÊNCIA:

Nome do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade

Assinatura do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade

SE NECESSÁRIO, PODE UTILIZAR O VERSO DESTA FOLHA; * NUMERAÇÃO A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO VI

MODELO DE PLANILHA PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM)
DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA

DADOS RELATIVOS AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE		
NOME:		
Nº. DE REGISTRO NO CREMESP:	Nº. DE MÉDICOS NO CORPO CLÍNICO:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO: SÃO PAULO CEP:	
FONE:	Nº. DE REGISTRO DA C.E.M.:	E-MAIL:

DADOS RELATIVOS À COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA		
MEMBROS EFETIVOS		
PRESIDENTE :		CRM/SP Nº:
SECRETÁRIO :		CRM/SP Nº:
MEMBRO EFETIVO:		CRM/SP Nº:
MEMBROS SUPLENTE		
MEMBRO SUPLENTE:		CRM/SP Nº:
MEMBRO SUPLENTE:		CRM/SP Nº:
MEMBRO SUPLENTE:		CRM/SP Nº:

OBSERVAÇÕES:

ANEXO VII

**MODELO DE ATA DE ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA
MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA**

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026, NAS SALAS DAS RESPECTIVAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SOROCABA HABILITADAS PARA VOTAÇÃO, LOCALIZADAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, ONDE SE ENCONTRAVAM INSTALADAS AS URNAS PARA O DEPÓSITO DE VOTOS VISANDO A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA, COMPARECERAM OS(AS) MÉDICOS(AS) CUJAS ASSINATURAS SEGUEM EM ANEXO, A FIM DE PROCEDEREM A REFERIDA ELEIÇÃO POR VOTO SECRETO E DIRETO. COMPARECERAM ÀS RESPECTIVAS URNAS _____ COLEGAS MÉDICOS(AS) APTOS(AS) A VOTAREM, EM PROCESSO ELEITORAL TRANSCORRIDO SEM NENHUMA ANORMALIDADE. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DATADO DE 10/09/2026, PROCEDEU-SE A ABERTURA DAS URNAS QUE SE ENCONTRAVAM ATÉ ENTÃO LACRADA, PARA A CONTAGEM DOS VOTOS ALI DEPOSITADOS, OBTENDO-SE O SEGUINTE RESULTADO: CHAPA _____: _____ VOTOS; CHAPA _____: _____ VOTOS; CHAPA _____: _____ VOTOS, VOTOS "BRANCO": _____ VOTOS, VOTOS "NULO": _____ VOTOS TOTALIZANDO: _____ VOTOS VÁLIDOS. DIANTE DE TAL RESULTADO, A COMISSÃO ELEITORAL PROCLAMOU VENCEDORA A CHAPA _____, PARA O BIÊNIO 2026/2028, CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

NOVA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

NOME: _____	- CRM/SP Nº. _____
NOME: _____	- CRM/SP Nº. _____
NOME: _____	- CRM/SP Nº. _____
NOME: _____	- CRM/SP Nº. _____
NOME: _____	- CRM/SP Nº. _____
NOME: _____	- CRM/SP Nº. _____

NADA MAIS HAVENDO A CONSIGNAR, ENCERRAMOS A PRESENTE ATA, A QUAL VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS(AS) MEMBROS(AS) DA COMISSÃO ELEITORAL.

Nome do(a) Secretário(a) da Comissão Eleitoral

Nome do(a) Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO VIII

**MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DOS VOTANTES NA ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE
DA PREFEITURA DE SOROCABA**

UNIDADE DE SAÚDE:					
Nº	CRM-SP	NOME COMPLETO	CARGO ATUAL	UNIDADE ATUAL DE LOTAÇÃO	ASSINATURA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
Carimbo e Assinatura do(a) responsável/fiscalizador(a) da votação na unidade imediatamente após o término da eleição na unidade					Sorocaba, 16 de outubro de 2026

ANEXO IX

MODELO DE LISTA DE UNIDADES REPRESENTADAS NA ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA

Nº	CRM (PJ)	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	Nº DE PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS) DO CORPO CLÍNICO	Nº DE PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS) QUE VOTARAM
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
Carimbo e Assinatura dos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral					Sorocaba, 16 de outubro de 2026

ANEXO X

**MODELO DE LISTA DO(A)/DOS(AS) RESPONSÁVEL(EIS)/ FISCALIZADOR(A)/FISCALIZADORES(AS) DA VOTAÇÃO
NA UNIDADE DE SAÚDE**

Unidade _____ Alternativa: Carimbo Unidade de Saúde				
Nº	Nº DE MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PERÍODO NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL/FISCALIZADOR NA UNIDADE	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)
01				
02				
03				
04				
Carimbo e Assinatura dos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral				Sorocaba, 16 de outubro de 2026